



# Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 4.592/2.021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para a Câmara Municipal de Cosmorama e dá outras providências.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado na Contabilidade da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em conformidade com a Lei Municipal nº 3.587 de 09/11/2021, destinado a suplementar a dotação consignada no orçamento vigente, abaixo especificada, obedecendo a seguinte classificação:


Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Coordenação das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	010	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada, a saber:

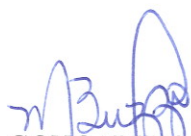
Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Coordenação das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	001	5.000,00
Coordenação das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.0000	Diárias - Pessoal Civil	3.1.90.14.00	006	3.000,00
Coordenação das Atividades Legislativas	01.031.0001.2001.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	013	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama-SP, 09 de novembro de 2021.

  
**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo